

## Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA 24 / 02 / 14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO

DATA. 24/02/14

ORGÃO: O Presente

PÁGINA. 37

Nº EDIÇÃO: 3487

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 72/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MÔNICA WRASSE MEI.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Mônica Wrasse MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.655.953/0001-16, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Padre José Gaertner, nº. 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Mônica Wrasse, residente e domiciliada na Rua Padre José Gaertner, nº. 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.574.979-2, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 969.065.539-68, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M verificado no período compreendido entre janeiro de 2016 a janeiro de 2017, fica o valor do Contrato Original reajustado em 6,66%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 644,58 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando a composição do valor contratual a corresponder às importâncias abaixo indicadas:

## ITEM 01

Oficina: Oficina de Trabalhos em argila

Carga horária: 414 (quatrocentas e catorze) horas

Valor por hora: R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Valor máximo: R\$ 7.323,66 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)

## **ITEM 07**

Oficina: Curso de Costura Doméstica

Carga horária: 172 (cento e setenta e duas) horas

Valor por hora: R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Valor máximo: R\$ 3.042,68 (três mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

10 SH



## Município de Mercedes Estado do Paraná

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 28.848,80 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E. por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 17 de fevereiro de 2017.

Municipio de Mercedes CONTRATANTE

Mônica Wrasse MEI CONTRATADA

Testemunhas:

Andréa R. Alves Hahn RG n° 7.170.368-1 Vilson Martins RG nº 4.491.835-8